



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 118  
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 572.771,58 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**, para apreciação dessa Casa.

Justifica-se o encaminhamento do presente Projeto para abertura de rubrica específica não prevista no orçamento, com o objetivo de regularização de débitos oriundos de inadimplementos da Municipalidade, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.

São Leopoldo, 19 de setembro de 2019.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.  
JOSÉ ARY MOURA  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 572.771,58 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 572.771,58 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
0001 – ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA  
4.6.90.73.00.00.00.00 – 0001 – Cor. Mon. ou Cambial da Dívida Cont. Resg.....R\$ 572.771,58  
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 572.771,58

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE  
0001 – ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA  
4.4.90.61.00.00.00.00 – 0001 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 572.771,58  
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 572.771,58

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....